

RESOLUÇÃO N.º 44/2007

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008.

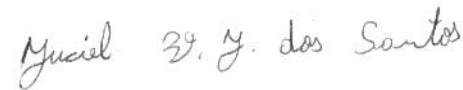
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2008, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 2.256.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2007.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente


JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO I - RESOLUÇÃO N.º 44/2007

01.031.00012-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
TÍTULO

CÓDIGO		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.256.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.451.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.451.000,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	220.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	360.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
[Assinatura]
 Presidente

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Juciel 31.12.2007
 1º Secretário